



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano IV • Nº 3101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Nº 002/2021, 04 de janeiro de 2021** - Exonerar todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, Funções de Confiança e Agentes Políticos da estrutura da Prefeitura Municipal de Candeias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 002/2021

04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR** todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, Funções de Confiança e Agentes Políticos da estrutura da Prefeitura Municipal de Candeias.

Artigo 2º - Revoga-se a concessão da gratificação prevista no artigo de nº 152 da Lei Municipal de nº 640/2006 para todos os servidores efetivos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se